



CENTRAL SPORT CLUB
FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1919

PARECER CONSELHO FISCAL 01/2015

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRAL SPORT CLUB – EXERCÍCIO
2014

EMENTA "PARECER CONSELHO FISCAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CENTRAL SPORT CLUB: ARTIGO 68 ALÍNEA "D" DO ESTATUTO SOCIAL. OBSERVAÇÕES E CONSIDERAÇÕES NO CORPO DO PARECER. PELA APROVAÇÃO COM FULCRO NO ARTIGO 68 ALÍNEA "J" DO REFERIDO DIPLOMA LEGAL".

I – RELATÓRIO:

O Conselho Fiscal, com base nos demonstrativos contábeis, bem como nos documentos, informações e esclarecimentos recebidos, além das análises realizadas pelo próprio, apresenta a seguir a conclusão e expressa neste Parecer, acerca da prestação de contas anual do Central Sport Club, referente ao exercício de 2014, tudo de acordo com as disposições contidas no artigo 68, alíneas "A" *usques* "K" e úteis do Estatuto do Central Sport Club, em particular a alínea "d", *in verbis*:

Art. 68º - São atribuições do Conselho Fiscal:

- A - verificar a escrituração geral do CENTRAL, examinando os respectivos comprovantes, pelo menos uma vez por mês;
- B - visar os balancetes mensais da Tesouraria;
- C - dar conhecimento ao Presidente da Diretoria das irregularidades que porventura se verificarem;



CENTRAL SPORT CLUB
FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1919

D - emitir parecer anual ao CD sobre o Balanço Geral e Demonstração da Conta da Receita e Despesa do CENTRAL, que deverão ser anexadas ao relatório anual da Diretoria;

E - dar parecer sobre o projeto de orçamento e opinar sobre a cobertura de créditos adicionais ao orçamento, tendo em vista os recursos de compensação;

F - reunir-se, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando necessário, mediante convocação do Conselho Deliberativo, do Presidente da Diretoria, ou de 1/5 (um quinto) de sócios ou de qualquer de seus membros.

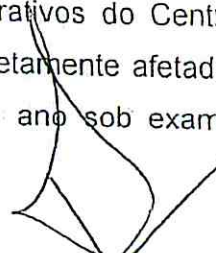

G - fiscalizar o cumprimento da Legislação Esportiva vigente, praticando os atos que a mesma lhe atribuir, bem como as deliberações do CD, e prestar as informações que lhes forem solicitadas;

I - denunciar ao Conselho Deliberativo erros administrativos ou qualquer violação da Lei ou do Estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas, inclusive para que possa, em cada caso, exercer plenamente a sua função fiscalizadora;

J - submeter seus trabalhos e conclusões ao CD, que lhes dará o necessário encaminhamento e tomará as deliberações cabíveis;

K - convocar o Conselho Deliberativo, quando ocorrer motivo grave e urgente.

Preliminarmente, cabe observar que as contas, seus respectivos demonstrativos e os procedimentos administrativos do Central Sport Club, como de qualquer organização social, são diretamente afetados pelas questões históricas e factuais que antecederam o ano sob exame.

 2/5 



CENTRAL SPORT CLUB
FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1919

Nesse sentido, torna-se necessário explicitar que apesar da notificação ao Senhor Presidente da diretoria executiva da gestão anterior, com relação ao descumprimento do Art. 78 do Estatuto Social, este ficou-se inerte quanto a prestação de contas atinente ao período de agosto a outubro de 2013, o que, destaque-se, dificultou a análise da situação patrimonial da entidade pelo atual Conselho Fiscal do Clube.

Feito o breve relatório, passa-se a fundamentação.

II - MOTIVAÇÃO:

Prosseguindo, o Parecer anterior deste Conselho Fiscal, emitido em data de 04 de junho de 2014 (Parecer 01/2014), com base nos fundamentos ali expostos, opinou pela contratação de profissional de serviço de contabilidade para a escrituração ordinária, no que, ressalte-se, foi prontamente atendido pelo Senhor Presidente da Diretoria Executiva, elevando assim os trabalhos e a qualidade das contas prestadas, evidenciados no Balanço Geral em anexo.

O Conselho Fiscal considera oportuno e essencial a manifestação acerca do que segue:

a) Despesas com Futebol Profissional - realizado dentro da capacidade financeira apresentada, importando registrar, ainda, a ausência de gestão temerária na contratação de jogadores e comissão técnica, inclusive com resultados satisfatórios obtidos dentro de campo, culminando com a participação do clube na quarta divisão nacional, até porque, a época, era o principal foco de interesse do Central Sport Club.

b) Da Preservação do Patrimônio - Não há notícias de expropriação de qualquer patrimônio do Central Sport Club durante o

[Handwritten signature]
3/3 *[Handwritten signature]*



CENTRAL SPORT CLUB

FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1919

exercício de 2014. O Conselho Fiscal, em parecer anterior, solicitou da Diretoria Executiva do Clube, o detalhamento das lojas presentes no Estádio Luiz José de Lacerda e os seus respectivos pagamentos. Com efeito, restou comprovado a preservação do patrimônio do Clube no período objeto da análise, não havendo qualquer tipo de perda em face de ações judiciais, carecendo, apenas, a adequação dos valores a título de aluguéis aos praticados no mercado imobiliário, o que ora novamente recomendamos, inclusive, se necessário, com o ajuizamento de ações revisionais com a contratação de escritório de advocacia específico.

c) Do Passivo Fiscal - A contabilização do passivo fiscal que encontra-se em anexo através do balanço geral, requer especial atenção no exame das contas. As notas explicativas dos demonstrativos contábeis e os esclarecimentos prestados pela contadoria do Central Sport Club permitem esclarecer as diferenças em face do contabilizado prestações anteriores.

Através do esforço conjunto de diversas mãos, pela primeira vez, em anos, foram identificados e expressados o passivo fiscal relativos a obrigações sociais, trabalhistas e fiscais do clube refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira do clube.

Os números do Balanço Patrimonial do Central Sport Club, como se pode comprovar, o colocam em uma situação de normalidade evidentemente em comparação com seus coirmãos da capital pernambucana. Apesar de nossas receitas serem menores, nosso passivo também é substancialmente menor.

Recomendamos, porém, apesar da notável escassez de recursos, a adoção prioritária de medidas visando a quitação progressiva através do parcelamento de obrigações sociais, trabalhistas e fiscais, através da adesão aos programas governamentais, a exemplo do Programa de

[Handwritten signature]
1.15

[Handwritten signature]



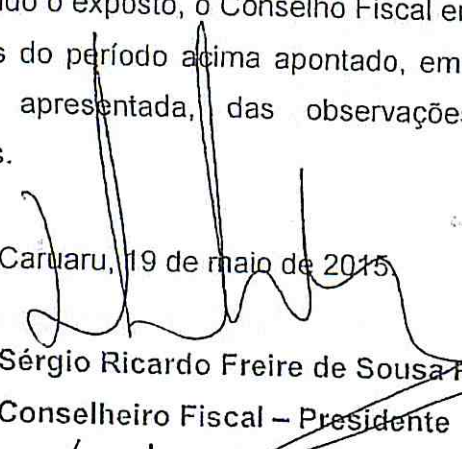
CENTRAL SPORT CLUB
FUNDADO EM 15 DE JUNHO DE 1919

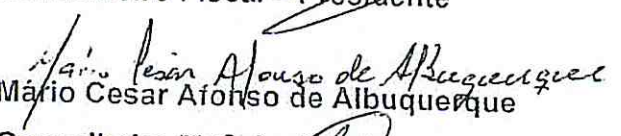
Recuperação Fiscal (REFIS) e em particular da recentíssima Medida Provisória 671 da Presidência da República publicada em 19 de março de 2015 que instituiu o Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro.

III - DISPOSITIVO:

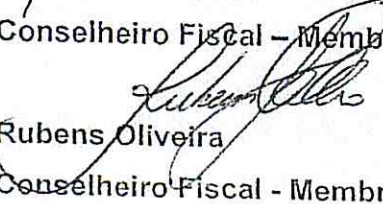
Quanto à prestação de contas do exercício de 2014 considerando o exposto, o Conselho Fiscal emite Parecer pela **APROVAÇÃO** das contas do período acima apontado, em função da adequação geral da prestação apresentada, das observações e as considerações aqui formuladas.

Caruaru, 19 de maio de 2015.


Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu
Conselheiro Fiscal - Presidente


Mário Cesar Afonso de Albuquerque

Conselheiro Fiscal - Membro


Rubens Oliveira
Conselheiro Fiscal - Membro

CENTRAL SPORT CLUB

CNPJ : 10083046000175

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 02/01/2014 a 31/12/2014

RECEITAS OPERACIONAIS

Receitas com Bilheterias/Cadeira Cativa.....	216,961,00
Receitas com Repasse de Direitos F e Emp.....	742.306,66
Receitas com Publicidades e Patrocínio.....	472.060,32
Receitas com Associação.....	17.965,00
Receitas com Aluguéis.....	471.899,30
Outras Receitas.....	16.202,95
Doações de Sócios e Abnegados.....	354.539,00

DEDUCAO DE RECEITAS

Doações

RECEITAS NAO OPERACIONAIS**DESPESAS NAO OPERACIONAIS****APURACAO****GASTOS PESSOAIS**

Salários e Ordenados.....	(1.042.174,05)
INSS.....	(19.509,54)
FGTS.....	(29.288,56)
Gastos com Jogos e Bonificações.....	(152.761,33)
Ferías.....	(1.689,33)
Decimo Terceiro Salario.....	(28.536,17)
Aviso Prévio.....	(1.237,80)

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Despesas c/Viagens.....	(54.295,36)
Serviços de Profissionais PJ.....	(100,00)
Serviços de Profissionais PF.....	(74.584,86)
Material de Construção.....	(34.427,70)
Farmácia.....	(17.010,38)
Combustível.....	(18.009,48)
Ferías.....	(888,00)
Despesas Cartoriais.....	(4.483,05)
Água e Esgotos.....	(33.395,06)
Seguros Diversos e Serv. de Segurança.....	(21.418,00)
Federação Pernambucana de Futebol.....	(124.843,52)
Energia Elétrica.....	(851,19)
Despesas c/Hotelaria.....	(218.375,49)
Despesas c/aluguel.....	(6.052,30)
Serviços Prestados.....	(2.500,00)
Rescisão de Contrato.....	(1.812,00)
Despesas Medicas exames e outros.....	37.211,00)
Telefone.....	(2.787,06)
Multas.....	(151,59)
Vale.....	(100,00)
Outras Despesas.....	(47.714,18)
Ajuda de Custo.....	(28.658,00)
Depósitos.....	(96.747,19)
Alimentação.....	(224.662,44)
Material de Expediente.....	(2.469,71)
Transferência de Atletas.....	(28.202,95)

CENTRAL SPORT CLUB

CNPJ : 10083046000175

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO 02/01/2014 a 31/12/2014

Despesa c/Arbitragem.....	(27.626,55)
Material de Limpeza.....	(3.569,57)
Despesas c/Transporte.....	(17.601,60)
Confederação Brasileira de Futebol.....	(676,00)
Acordo Judicial.....	(9.100,00)
Despesas com Veículos.....	(12.821,61)
Uniformes e Vestuário.....	(2.219,00)
Taxas Diversas -.....	(80,09)
DESPESAS FINANCEIRAS	
Juros.....	(24.990,17)
DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	
IMPOSTOS E TAXAS	
CONTA DE TRANSICAO	
RESULTADO DO EXERCICIO.....	<u>(161.697,65)</u>

Central Sport Club
Francisco Noe da Silva
Presidente

C.I.: 1354693 SSPPE CPF: 403124704-44

Jeane Lucia de Lima
Rua Cel Francisco dos Santos, 26 Centro-Caruaru-PE

CRC 014387/OOPE

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2014

CNPJ : 10083046000175

Avenida Agamenon Magalhaes N 425-Mauricio de Nassau - Caruaru/PE

Pág.: 0007

A T I V O

CIRCULANTE			734,01D
DISPONIBILIDADE		734,01D	
CAIXA			
Fundo de Caixa	734,01D		
PERMANENTE			96.481.446,80D
INVESTIMENTOS		96.400.000,00D	
TERRENOS E IMOVEIS			
Terrenos	8.400.000,00D		
Imóveis	88.000.000,00D		
IMOBILIZADO			81.446,80D
DEMAIS DIREITOS			
Moveis e Utensilios	22.046,80D		
Computadores e Periféricos	6.000,00D		
Veiculos	53.400,00D		
T O T A L D O A T I V O			96.482.180,81D

Caruaru, 13 de Maio de 2015

Central Sport Club
Francisco Noé da Silva
Presidente
C.I.: 1354693 SSPPE CPF: 403124704-44

Jeane Lucia de Lima
Rua cel. Francisco dos Santos, 26 Centro-Caruaru-PE
Contador
CRC 014387/00PE

BALANCO PATRIMONIAL ANALITICO DE DEZEMBRO/2014

CNPJ : 10083046000175

Avenida Agamenon Magalhaes N 425-Mauricio de Nassau - Caruaru/PE

Pág.: 0008

P A S S I V O

CIRCULANTE		504.185,99C
EMPRESIMOS E FINANCIAMENTO	77.840,52C	
Saldo Devedor a Fed. Pernambucana de Futeb.	77.840,52C	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E SOCIAIS	425.682,63C	
TRABALHISTAS		
Salários e Ordenados a Pagar	26.549,49C	
SOCIAIS		
INSS a Pagar	340.473,26C	
FGTS a Pagar	58.659,88C	
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	662,84C	
IMPOSTOS		
IRRF a Pagar	662,84C	
EXIGIVEL A LOGO PRAZO		1.142.601,63C
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES	1.142.601,63C	
PARCELAMENTOS		
PGFN	1.142.601,63C	
RESULTADO DE EXERCICIO FUTUROS		236.606,81D
Resultados	236.606,81D	
Contas de Resultado		
Déficit	236.606,81D	
PATRIMONIO LIQUIDO		95.072.000,00C
FUNDO PATRIMONIAL	95.072.000,00C	
FUNDO PATRIMONIAL		
FUNDO PATRIMONIAL	95.072.000,00C	
TOTAL DO PASSIVO		96.482.180,81C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2014, estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de 96.482.180,81 (NOVENTA E SEIS MILHOES E QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E CENTO E OITENTA REAIS E OITENTA E HUM CENTAVOS).

Caruaru, 13 de Maio de 2015

Central Sport Club
Francisco Noé da Silva
Presidente
C.I.: 1354693 SSPPE CPF: 403124704-44

Jeane Lucia de Lima
Rua Cel. Francisco dos Santos, 26 Centro-Caruaru-PE
Contador
CRC 014387/00PE
